



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3200-2020

RESOLUÇÃO Nº 094, DE 23 DE JULHO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o pedido formulado pela Juiz Substituto INALDO ANDRÉ TERÇAS DOS SANTOS, de adiamento de suas férias referentes ao 2º período de 2020, agendadas de 2/9 a 1º/10/2020, para gozo oportuno, sob a justificativa da necessidade dos serviços, diante do eventual retorno das atividades presenciais;

Considerando a recomendação recebida do colendo TST, sobre adiamento ou interrupção de férias dos Magistrados de Primeiro e Segundo Grau, para que sejam processadas na forma do art. 11, §1º, e art. 12 da Resolução CSJT nº 253/2020, de forma a garantir a manutenção das escalas de férias;

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3200-2020.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"1 - Indeferir o pedido de adiamento das férias do Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente marcadas de 2/9 a 1º/10/2020 para gozo oportuno;

2 – Deferir o pedido alternativo de concessão de 20 (vinte) dias de férias, no período de 2 a 21/9/2020, para usufruto do referido período de férias."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)